

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.262 de 11 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período
468030022	31/650300/20	Aline Thais da Silva	A.Penit	05/05/2020 a 03/07/20

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0578, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 490, de 27 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.155, de 27 de abril de 2020, que aposentou o servidor PEDRO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula n. 2364022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, símbolo 495/FNC/G, código 70128, lotado na Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 71/100083/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0579, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VICENTE MARIO DE FARIA MACIEL, matrícula n. 102238022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe, F, nível VI código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/500744/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0580, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HELENA SOARES, matrícula n. 59667021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe, F, nível VII código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal



do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015900/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0581, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FÁTIMA VIRUEZ DA SILVA, matrícula n. 59870021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe, F, nível VI código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/021269/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0582, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ISMAR NUNES ALVES, matrícula n. 41871021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe, G, nível VIII código 70318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100388/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0583, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ ROBERTO ALVES, matrícula n. 37193021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico em Recursos Humanos, classe, G, nível VIII código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101335/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0584, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por Invalidez, com proventos Proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ANGELA MATZENBACHER, matrícula n. 122017021, ocupante do Cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível III, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000114/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25338022	Celso Roberto Schmitt	Técnico Penitenciário	Ageprev	55/504803/2019

DECISÃO: Defiro a manutenção, com base na Manifestação n. 1.153/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
79988022	Deborah Pereira Marques	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/505070/2019

DECISÃO: Defiro a manutenção, com base na Manifestação n. 754/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativa

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
108155023	Lucinete Barbosa Herrerias	Auxiliar de Serviços de Saúde II	Ageprev	55/505313/2019

DECISÃO: Defiro a manutenção, com base na Manifestação n. 694/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativa

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86000024	Ana Claudia Pereira Dias	Assistente de atividades Educação	Ageprev	55/505481/2019

DECISÃO: Defiro a manutenção, com base na Manifestação n. 1.151/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Filha Maior Inválida

Interessado: Luana Di Martins

Processo: 55/505764/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 947/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 5 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.161, de 6 de maio de 2020, página 127, referente a Companheira de ex segurado, NEUZA BAZARELLO FERNANDES, CPF: 557.427.341-15, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/504552/2019):

ONDE CONSTA: "... 55/504552/2020..."

PASSE A CONSTAR: "...55/504552/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente